



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO REGULAMENTAR N. 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

Altera o [Ato Regulamentar nº 06/1999](#), que dispõe sobre a concessão de Auxílio-Transporte aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 76, parágrafo único, da [Lei nº 10.406/2002](#) (Código Civil),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **caput** do artigo 2º do [Ato Regulamentar nº 06, de 21 de julho de 1999](#), que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Serão beneficiários do Auxílio-Transporte os servidores deste Tribunal que efetivamente realizem despesas com transporte coletivo municipal, incluída a região metropolitana de Belo Horizonte, no deslocamento de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, excetuadas aquelas realizadas nos deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho, e aquelas efetuadas com transportes seletivos ou especiais."

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI